Dossiê da emenda Pix 202540780002

Plano de ação 09032025-083942 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcio Bittar
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 4.950.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 4.950.000,00
Valor repassado	R$ 4.950.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Construção da Rampa de acesso ao Porto de Feijó às Margens do Rio Envira e de uma casa de apoio aos Ribeirinhos. · Construir e Ampliar a rampa de (75 METROS) de acesso ao porto fluvial de Feijó, garantindo maior segurança e eficiência para o embarque e desembarque de cargas e passageiros. · Construir uma casa com um Quarto de apoio de 3,85 m x 3,15, Sala 1,9m x 3,80m, Circulação 1,20m x 5.50m, WC fem. e WC masc. com 1,50m x 2,35m (cada), Copa 1,90m x 2,3m, Varanda 5,0m x 8,0m, para apoio aos ribeirinhos com infraestrutura adequada para abrigar temporariamente os usuários, com espaços para descanso, alimentação e atendimento básico. · Fortalecer a logística de transporte local, facilitando o escoamento da produção agrícola, extrativista e artesanal. · Facilitar o acesso das comunidades ribeirinhas a serviços essenciais urbanos, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. · Reduzir os custos logísticos e fomentar a economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável. · Gerar empregos diretos e indiretos durante a execução das obras e na manutenção da estrutura. · Incentivar práticas sustentáveis e educação ambiental, por meio da valorização da preservação dos recursos naturais. O município de Feijó, localizado às margens do Rio Envira, destaca-se como um ponto estratégico para o desenvolvimento econômico e social do estado do Acre. Sua economia é historicamente sustentada por atividades ligadas à agricultura familiar, à pesca artesanal e ao extrativismo vegetal, setores que dependem fortemente do transporte fluvial como principal via de escoamento da produção e deslocamento de pessoas. Essa dependência é particularmente acentuada entre as comunidades ribeirinhas, que utilizam os rios não apenas como meio de transporte, mas também como fonte de subsistência. Atualmente, a inexistência de uma infraestrutura portuária adequada, especialmente de uma rampa estruturada, representa um gargalo logístico que compromete significativamente o fluxo de cargas, a mobilidade da população e o acesso da comunidade aos serviços públicos básicos. Em períodos de cheia ou estiagem, a precariedade do acesso fluvial se agrava, impactando o fornecimento de insumos, o atendimento emergencial de saúde e a comercialização de produtos locais, resultando em perdas econômicas e sociais. Além disso, observa-se a ausência de uma casa de apoio para acolher os ribeirinhos que se deslocam até a zona urbana para tratamento de saúde, educação, participação em atividades institucionais ou comercialização de sua produção. Em muitos casos, essas famílias permanecem em condições improvisadas e insalubres durante sua estadia, o que agrava sua situação de vulnerabilidade e exclusão social. Nesse cenário, a construção e ampliação da rampa de acesso ao porto de Feijó, combinada com a construção de uma casa de apoio aos ribeirinhos, configura-se como uma solução integrada e prioritária. A proposta visa promover a modernização da infraestrutura urbana e portuária, garantir mais segurança no transporte fluvial, reduzir os custos

de deslocamento e dar suporte digno às comunidades tradicionais que circulam pelo município. As ações previstas não apenas impulsionarão o desenvolvimento econômico local, como também contribuirão de forma decisiva para a promoção da equidade social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania. Trata-se, portanto, de um investimento estratégico, de alto impacto comunitário, que irá consolidar Feijó como polo regional de integração logística, social e econômica na região do Purus.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540780002 de Marcio Bittar
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 4.950.000,00: 2025OB001537

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-27 - R$ 1.194.858,24 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados e continuados de apoio técnico, administrativo e operacional, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Projeto "RUMO AO DESMATAMENTO ILEGAL ZERO NO ESTADO DO ACRE", no âmbito do Fundo Amazônia - Fase II - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Fornecedor: DE PAULA SERVIÇOS LTDA (21286499000115)

Análise: O objeto do contrato trata de prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional para a SEMA, no âmbito do Fundo Amazônia, sem relação com a construção de rampa de acesso ao porto de Feijó ou de casa de apoio aos ribeirinhos declaradas no objeto da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 1.194.858,24) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 4.950.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, sem caracterização de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/1847

[pncp_contrato] 2026-01-20 - R$ 831.468,16 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de extração de dados voltada à investigação digital, compreendendo hardware, software e os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, repasse de conhecimento, garantia e assistência técnica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinada à Polícia Civil do Estado do Acre (PCAC), com recursos oriundos do Plano de Aplicação: Redução das Mortes Violentas Intencionais - RMVI - 2023, Ação 05: Desenvolvimento e Manutenção de Software - Manutenção/ Atualização de Software para Extração de Dados de Aparelho

Fornecedor: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA (05757597000218)

Análise: O objeto do contrato trata de solução de extração de dados para investigação digital da Polícia Civil, com recursos do Plano de Aplicação RMVI 2023, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a construção de rampa de acesso ao porto de Feijó e de casa de apoio aos ribeirinhos. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 831.468,16) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 4.950.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento represente uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre fontes, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/14

[pncp_contrato] 2025-10-27 - R$ 1.212.489,24 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados e continuados de apoio técnico, administrativo e operacional, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Projeto "RUMO AO DESMATAMENTO ILEGAL ZERO NO ESTADO DO ACRE", no âmbito do Fundo Amazônia - Fase II - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Fornecedor: DE PAULA SERVIÇOS LTDA (21286499000115)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de construção de rampa de acesso ao porto fluvial de Feijó e de casa de apoio aos ribeirinhos, enquanto o contrato trata de prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional para a SEMA, no âmbito do Fundo Amazônia. O valor do contrato (R$ 1.212.489,24) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 4.950.000,00). Sem evidência encontrada nas

fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; a análise não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/1848

[pncp_contrato] 2025-10-27 - R$ 632.732,04 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados e continuados de apoio técnico, administrativo e operacional, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Projeto "RUMO AO DESMATAMENTO ILEGAL ZERO NO ESTADO DO ACRE", no âmbito do Fundo Amazônia - Fase II - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Fornecedor: DE PAULA SERVIÇOS LTDA (21286499000115)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao objeto da emenda Pix (construção de rampa de acesso ao porto de Feijó e casa de apoio aos ribeirinhos). O documento trata de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional para a SEMA, no âmbito do Fundo Amazônia, sem menção a obra, rampa, porto ou casa de apoio. O valor do contrato (R$ 632.732,04) também não corresponde ao valor repassado pela emenda (R$ 4.950.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre documento e emenda, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/1849

[pncp_contrato] 2026-04-10 - R$ 6.580.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica, para, sob demanda, prestar serviços continuados de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e/ou CORRETIVA, incluindo o fornecimento de peças, equipamentos, materiais, ferramentas, acessórios e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, sem desoneração, nos espaços destinados a promoção da cultura, geridos pela Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM, contemplando as regiões do Baixo Acre, Alto Acre, Purus, Tarauacá-Envira e Ju

Fornecedor: AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA (08078762000112)

Análise: O objeto do contrato (manutenção predial preventiva e/ou corretiva de espaços culturais geridos pela FEM) não corresponde ao objeto declarado na emenda (construção de rampa de acesso ao porto de Feijó e casa de apoio aos ribeirinhos). O valor do contrato (R$ 6.580.000,00) também difere do valor repassado (R$ 4.950.000,00). Não há menção no documento à rampa, ao porto de Feijó ou à casa de apoio. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/661

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83942/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83942/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83942/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540780002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.